



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Gestão de políticas sociais

O rural e a política pública de Assistência Social: entre territórios visíveis e invisíveis

Paula Fonseca do Nascimento ¹

Resumo: Nosso objetivo é apresentar algumas reflexões sobre o acesso à Política Pública de Assistência Social por famílias que vivem nas áreas rurais brasileiras e da complexidade de operacionalizar e criar estratégias para uma política nacional, de cunho universal, mas que é executada nos diversos territórios com grandes extensões, famílias dispersas, com baixa densidade demográfica, ou ainda com populações tradicionais, ribeirinhas, que vivem nessas áreas mais distantes de acessarem os equipamentos, como CRAS, ou ao contrário, há dificuldade desta política acessar as famílias, ocasionando uma desproteção, uma invisibilidade não apenas de uma ou outra família, mas de um território inteiro.

Palavras-chave: Rural; Assistência Social; Território.

Abstract: Our objective is to present some reflections about the access to the Public Policy of Social Assistance by families living in rural areas of Brazil and the complexity of operating and creating strategies for a national policy, of a universal nature, but that is executed in the several territories with great extensions, dispersed families, with low demographic density, or with traditional populations, riverside, living in these areas more distant from accessing the equipment, such as CRAS, or on the contrary, it is difficult for this policy to access families, causing a lack of protection, an invisibility not just one family or another, but a whole territory.

Keywords: Rural; Social Assistance; Territory.

INTRODUÇÃO

Convivemos com o aprofundamento das desigualdades sociais, historicamente construídas e cotidianamente reafirmadas em diversos formatos, seja com o desrespeito de direitos básicos como à alimentação, à moradia, à liberdade, à igualdade ou mesmo com preconceitos de cor, etnia e gênero, ou pelo não acesso às políticas públicas que

¹ Assistente Social, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Unesp câmpus Presidente Prudente, paulageosocial@gmail.com



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

demonstram a urgência de projetos que estendam um conjunto de medidas que enfrente a grave questão social, que é produto e expressão da contradição entre capital e trabalho.

A compreensão dessas questões fica ainda mais complexa quando voltamos nosso olhar para o Brasil por seu tamanho continental, pela diversidade de suas formações socioespaciais, o país apresenta uma grande diversidade regional, urbana e rural, econômica, social e cultural. Para aquilo que aqui nos interessa, tal diversidade constitui-se em um desafio permanente para a formulação e execução de políticas públicas de uma forma geral, e para nossa reflexão, a Política de Assistência Social para dar conta de demandas tão distintas.

A imensidão continental do nosso país tem colocado importantes desafios às políticas sociais, uma delas é a questão territorial associada à distribuição desigual de sua população, principalmente aquelas que vivem nas áreas rurais. Este fato traz alguns paradoxos que implicam em elaborar equações variadas para fazer chegar os direitos à cidade e à cidadania: cidades com ilhas e hidrovias ao invés de bairros e rodovias, cidades cuja extensão demanda três dias de viagem de barco entre seus extremos, cidades de baixa extensão territorial repleta de população, cidade de grande extensão territorial e baixa concentração populacional (Conserva, 2016).

Assim, é preciso pensar e articular estratégias para que a Política Pública de Assistência Social ultrapasse essas barreiras físicas e/ou naturais e possa garantir a proteção social e a universalidade, independentemente do território.

Nosso trabalho está dividido em três seções, além desta introdução e das referências. Na primeira seção apresentamos a Assistência Social enquanto política pública de Seguridade Social e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS como estratégia de territorialização. Na segunda seção expusemos alguns dados da realidade brasileira produzidos pelo Censo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS referentes aos CRAS e Equipes Volantes para atender as áreas rurais. Na terceira e última seção apresentamos algumas considerações sobre a temática trazida pelo nosso trabalho, pouco debatida dentro da própria Política de Assistência Social, mas urgente não apenas para a consolidação da política em questão, mas para garantir direitos e a proteção das famílias, que historicamente, vivem a margem da sociedade.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**1. A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CRAS COMO
ESTRATÉGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 conferiu à Assistência Social o *status* de Política Pública que desde então, vem se consolidando numa trajetória de desafios. Somente no ano de 2004, tivemos a aprovação da Política Nacional de Assistência Social que incorpora explicitamente, enquanto um eixo estruturante, o território e com a proposta de implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como estratégia de territorialização.

Consideramos a introdução da dimensão territorial na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004) e do Sistema Único de Assistência Social (Brasil, 2005) um importante avanço, tanto para compreensão das demandas da política em questão, quanto na sua operacionalização. Mas é preciso evidenciar, que além da introdução recente, ainda não alcançou uma suficiente problematização que dê conta da intensidade de seus significados, não apenas conceitual, mas que faça sentido para a prática cotidiana dos agentes públicos que participam do processo de consolidação e construção permanente da política em questão.

Com o debate conceitual sobre a dimensão territorial, principalmente no que diz respeito aos significados e identidades das demandas, ganha ampla relevância para a consolidação do SUAS e das propostas de ações públicas de Assistência Social formuladas e implementadas territorialmente. Ganha relevância, então, o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, com base nos princípios de descentralização, de superação da fragmentação das ações e de busca pela universalidade de cobertura e da proteção social independente da localização do território.

Do ponto de vista metodológico, reconhece-se, de antemão, o desafio de se realizar a aproximação e a interação de reflexões oriundas do conhecimento Geográfico e do Serviço Social, em um esforço conjunto que apenas se inicia e deve respeitar os saberes acumulados em ambos os campos de reflexão e ação, mas que precisa, também, superar tradições e trajetórias disciplinares monolíticas. Os pontos de apoio a partir dos quais se sugere que essas trocas conceituais possam ser efetivadas são: a construção de um olhar comum sobre o permanente processo de produção do espaço e os vários sentidos que o uso do território pode assumir no desenvolvimento de políticas públicas seja ela urbano ou rural.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

O princípio da territorialização parte do reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos nos territórios que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. A territorialização tem papel orientador para proteção social e deve contribuir no alcance da universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias, sendo esta uma questão central no nosso debate, principalmente, para aquelas famílias que vivem nas áreas rurais.

A territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da Política de Assistência Social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus beneficiários. Isso deve aumentar sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território (Brasil, 2009, p.13).

Uma estratégia de territorialização interessante da política em questão são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que é uma unidade pública estatal, descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social no ano de 2004, iniciaram o processo de implantação dos CRAS no ano seguinte e no ano de 2007, segundo o documento oficial do MDS, cerca de 3.947 CRAS já estavam em funcionamento em 3.151



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

municípios do Brasil e outros 235 encontravam-se em processo de implantação num total de 4.182 CRAS, sendo que a maior parte estavam localizados na Região Nordeste com 39,2%, seguida da Sudeste com 33,3%, Sul com 12,2%, Norte com 8% e Centro-Oeste com 7,2% (Brasil, 2007).

Essas informações são obtidas através do Censo SUAS que é uma importante ferramenta de coleta de dados sobre os serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social realizados pelos municípios e estados brasileiros, bem como informações sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

Não há sistematização sobre a presença de CRAS nas áreas rurais, mesmo que esta questão esteja no questionário aplicado pelo antigo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, atual Ministério da Cidadania aos municípios brasileiros através do Censo SUAS desde o ano de 2006. Somente a partir do ano de 2010, quando iniciou o processo de implantação das Equipes Volantes, que será tratada posteriormente em nosso trabalho, que a questão rural começou a ganhar força dentro da Política de Assistência Social, sendo que este debate e processo ainda não foram consolidados.

2. A REALIDADE BRASILEIRA A PARTIR DOS DADOS DO CENSO SUAS

Mesmo com todo o desmonte das políticas sociais e ataque a nossa jovem democracia nos tempos atuais, é possível assegurar que a também jovem Política de Assistência Social teve seus avanços, mas não ao passo e profundidade que a população beneficiária desta política gostaria, principalmente, aquelas que ainda não são beneficiárias, mas que teriam direito a essa proteção e estão dispersas nos diversos territórios.

Mesmo reconhecendo que ainda há desproteção, também precisamos reconhecer que houve importantes avanços e aqui destacamos os normativos desde a Constituição Federal de 1988 quando passou a integrar a Seguridade Social.

Dentre os avanços, também é preciso destacar a produção e disseminação de informações feitas pelo Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, que vem contribuindo para o contínuo aprimoramento da gestão e do controle social no Sistema Único de Assistência Social, que desde o ano de 2006 vem realizando o Censo SUAS como uma das mais importantes ferramentas para a melhoria da gestão da Política de Assistência Social. Neste período, o instrumento tem sido aperfeiçoado, tem incorporado inovações



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

metodológicas e ampliado de forma significativa o escopo de informações coletadas, e certamente tem representado um expressivo aporte aos secretários, gestores, técnicos, conselheiros, usuários, entidades, pesquisadores, enfim, a todos aqueles que estão empenhados na consolidação desta política pública, cujo impacto se revela cada vez mais efetivo na melhoria das condições de vida de nossa população.

Dados e indicadores permitem aprofundar o conhecimento sobre nossa realidade social, dimensionar as demandas que se pretende atender por meio de ações governamentais, conhecer as características dos públicos-alvo dos programas, identificar as potencialidades e limitações da estrutura de gestão envolvida, acompanhar os avanços e dificuldades na implementação dos programas e, enfim, avaliar os resultados e impactos dos esforços empreendidos pelo poder público no sentido de proporcionar melhores condições de vida para a sociedade (Brasil, 2010).

Com objetivo de disponibilizar informações para subsidiar gestores e técnicos na gestão de seus programas, o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atual Ministério da Cidadania tem desenvolvido, desde sua criação, instrumentos, pesquisas e sistemáticas de levantamento, organização, tratamento e análise de dados e indicadores de seus programas, ações e serviços. Afinal, a disponibilidade de dados e indicadores que cubram diferentes temáticas sociais, atualizados regularmente e referidos a contextos territoriais específicos é fator crítico de sucesso no contexto desafiador e multideterminado das questões sociais da agenda das Políticas de Desenvolvimento Social.

A SAGI contribuiu com a trajetória da Política de Assistência Social pelo amplo conjunto de ferramentas que reúne e processa uma série de indicadores e estatísticas sobre as suas áreas de atuação, principal matéria-prima do trabalho de monitoramento. Essas informações são consolidadas, mapeadas, sintetizadas e hierarquizadas, juntamente com dados de estudos e pesquisas complementares, por meio de ações integradas desenvolvidas de forma cooperativa entre as áreas finalísticas do Ministério da Cidadania e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI.

Em nosso trabalho, serão utilizados dados dos Censos SUAS do ano de 2016, com destaque para o acesso a Política Pública de Assistência Social para as famílias que vivem nas áreas rurais, ou seja, para os atendimentos das equipes dos Centros de Referência de Assistência Social e suas estratégias de territorialização.

Anualmente, o Censo SUAS é realizado em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. É operacionalizado pelo Ministério da Cidadania,



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

por meio de um sistema eletrônico de informações e consiste do levantamento sistemático de informações de caráter inventariante e descritivo sobre a temática dos serviços, programas, projetos e unidades de assistência social e seus objetivos e instrumentos de avaliação são definidos pela equipe técnica do Ministério da Cidadania, em especial por meio de atuação conjunta da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

As informações obtidas no âmbito do Censo SUAS têm por objetivo proporcionar subsídios para a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do SUAS, bem como de sua gestão integrada.

Entre 2009 e 2013, o número de CRAS aumentou 45,2% no país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Suplemento de Assistência Social da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2013). O número de CRAS passou de 5.499 em 4.032 municípios do país (72,5% do total) em 2009 para 7.986 em 5.437 municípios (97,6%) no ano de 2013.

Já no ano de 2016, segundo o Censo SUAS, o número de CRAS chegou a 8.240 divididos nas regiões brasileiras conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1. Quantidade de CRAS por região

	Quantidade de unidades	%
Norte	622	7,5
Nordeste	2643	32,1
Sudeste	2841	34,5
Sul	1517	18,4
Centro-Oeste	617	7,5
Total	8240	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.

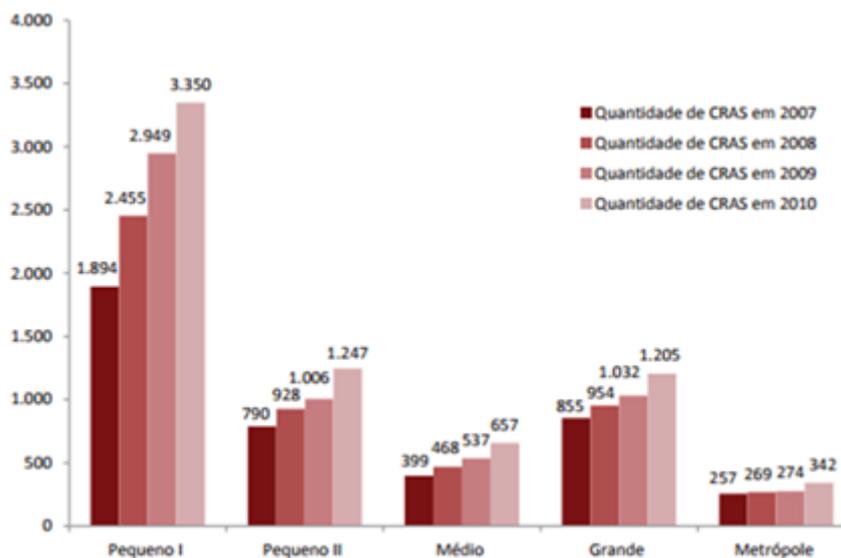
Há um predomínio do número de CRAS na Região Sudeste, seguida pela Região Nordeste, e se mudarmos a escala, essa diferença fica ainda maior com relação ao porte dos municípios, uma classificação apresentada pela Política Nacional de Assistência Social em 2004 que levou em conta a demografia dos municípios e não sua diversidade e particularidades.

No Gráfico 1 apresentamos a quantidade de CRAS segundo o porte populacional entre os anos de 2007 a 2010 e é possível notar um importante salto entre os municípios de pequeno porte I (com até 20.000 habitantes).



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

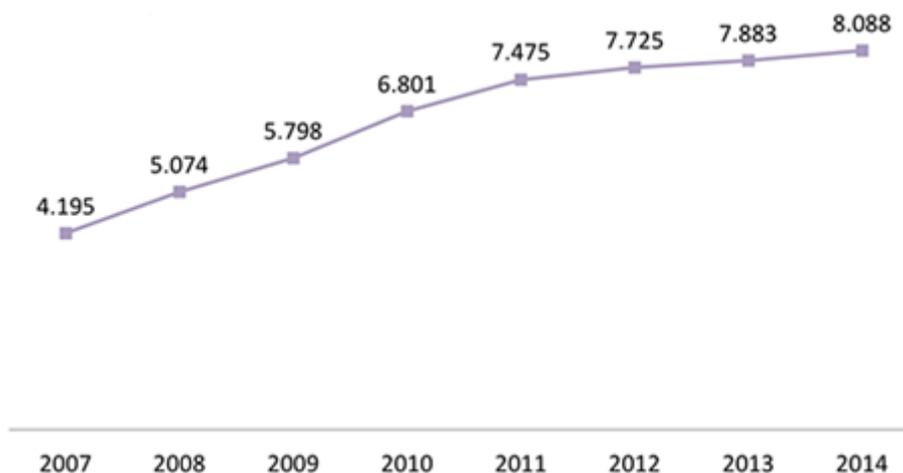
Gráfico 1. Quantidade de CRAS segundo porte populacional (2007 a 2010) – Brasil, 2010



Fonte: Censo SUAS, 2010.

Já no Gráfico 2 podemos observar a evolução do quantitativo de CRAS no período de 2007 a 2014 no Brasil.

Gráfico 2. Evolução do quantitativo de CRAS no período de 2007 a 2014 - Brasil



Fonte: MDS, Censo SUAS.

No que diz respeito à evolução no número de CRAS no país, entre 2007 e 2014 houve aumento, em números absolutos, de 3.893 unidades.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Já no Censo SUAS do ano de 2016 chegou-se a quantidade de 8.240 CRAS no Brasil conforme a Tabela 2 dividida por porte de municípios.

Tabela 2. Quantidade de CRAS por porte de município.

	Quantidade de CRAS	%
Pequeno I	4016	48,7
Pequeno II	1442	17,5
Médio	795	9,6
Grande	1569	19,0
Metrópole	418	5,1
Total	8240	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.

Os municípios classificados como pequeno porte I, são aqueles que possuem até 20.000 habitantes e são considerados pela mesma Política Nacional de Assistência Social (2004) como, predominantemente, rurais. É uma consideração complexa, já que segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, havia 3.914 municípios no Brasil com este porte demográfico, representando 69,09% dos municípios brasileiros e daí trata-lo como sendo predominantemente rurais, sem levar em conta sua diversidade regional, natural e outras influências externas que podem sofrer, é um grande risco e acaba por homogeneizar os municípios com até 20.000 habitantes.

Uma questão importante sobre o CRAS é que apenas a presença do equipamento não garante o acesso, a universalização e a qualidade da Política Pública de Assistência Social. Outro ponto que é de extrema relevância é a localização do CRAS e, segundo o Censo SUAS (2016), apenas 342 foram implantados nas áreas rurais conforme tabela 3 no ano de 2015 este número era de 325 segundo o Censo SUAS de 2015.

Tabela 3. Localização do CRAS

	Quantidade de CRAS	%
Pequeno I	4016	48,7
Pequeno II	1442	17,5
Médio	795	9,6
Grande	1569	19,0
Metrópole	418	5,1
Total	8240	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Apenas 4,2% dos CRAS foram implantados nas áreas rurais, levando em conta à própria dimensão continental do Brasil que permite ser conjugado sempre no plural: desigualdades, diversidades, urbanidades, comunidades tradicionais e até ruralidades (Koga, 2016), poderíamos arriscar, sem uma análise mais profunda, afirmar que os equipamentos nas áreas rurais são insuficientes. Assim, desde o ano de 2009, a Política Pública de Assistência Social criou as Equipes Volantes como estratégia para diminuir as distâncias geográficas.

A Equipe Volante integra o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território e o deslocamento da Equipe Volante pode ser realizado tanto por meio de carros ou das Lanchas da Assistência Social, estas para aqueles que residam em comunidades ribeirinhas e pantaneiras, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Com relação às Equipes Volantes, segundo o Censo SUAS de 2016, dos 8.240 CRAS, apenas 1.266 possuem essas equipes conforme Tabela 4.

Tabela 4. CRAS possui equipe adicional específica para deslocamento em territórios extensos e áreas isoladas

	Quantidade de CRAS	%
Sim	1266	15,4
Não	6974	84,6
Total	8240	100,0

Fonte: Cens SUAS, 2016.

As Equipes Volantes é uma importante estratégia de territorialização que possibilita a garantia de direitos, além do acesso tanto por parte das famílias a Política Pública de Assistência Social e a Política Pública às famílias.

O Censo SUAS, 2016 também revela os territórios de atendimentos e atuação das Equipes Volantes, onde das 1.266 equipes, 837 atuam em áreas rurais, 45 em áreas urbanas e 384 em ambas (áreas urbanas e rurais), ou seja, há um predomínio de atuação das Equipes Volantes nas áreas rurais.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relembrando que são muitos os desafios das Equipes Volantes, a começar pelas grandes distâncias percorridas diariamente para acessar as famílias, visto que muitos municípios têm grandes extensões territoriais, baixa densidade demográfica, além de barreiras naturais com rios, montanhas, florestas etc. E os desafios não param por aí, além das grandes distâncias percorridas cotidianamente, há de se pensar o perfil das famílias atendidas pelas Equipes Volantes que também são diferenciadas e diversas, que vai desde famílias quilombolas, indígenas, ribeirinhas, assentadas, acampadas, ou que vivem em pequenas propriedades rurais desde o nascimento.

É preciso levar em conta a identidade, os símbolos e a cultura de uma forma geral, não é possível realizar atendimento de forma padrão, sem levar em conta o modo de vida, sua trajetória e a identidade, e as Equipe Volantes precisam estar preparadas e capacitadas para realizar esses atendimentos.

Sobre a frequência dos deslocamentos, segundo o Censo SUAS, 2016, as Equipes Volantes se deslocam, três dias por semana com 27,3%, seguido de dois dias por semana com 26,2% e quatro dias ou mais por semana com 18,3% como segue na Tabela 5.

Tabela 5. Frequência de deslocamento da equipe volante para atender os territórios extensos

	Quantidade de CRAS	%
4 ou mais dias por semana	232	18,3
3 dias por semana	346	27,3
2 dias por semana	332	26,2
1 dia por semana	165	13,0
Quinzenalmente	96	7,6
Uma vez por mês ou menos	95	7,5
Total	1266	100,0

Fonte: Censo SUAS, 2016.

Sobre o atendimento de populações tradicionais ou específicas como as ribeirinhas, quilombolas, indígenas e outras, desde o ano de 2007 a questão sobre o atendimento dessas populações faz parte do Censo SUAS, porém, não era especificada a forma ou estratégia para alcançar essas famílias que dificilmente acessavam os equipamentos pelas grandes distâncias geográficas e/ou barreiras naturais ou ainda por falta de informações e conhecimento sobre a política pública em questão.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Tabela 6. Número e percentual de CRAS que atende populações tradicionais ou específicas segundo populacional - 2017

Porte populacional do município		Atende comunidade indígena	Atende comunidade quilombola	Atende comunidade ribeirinha	Atende outras populações tradicionais e específicas	Não atende
Pequeno Porte I (até 20.000 hab)	N.Abs	102	157	148	518	1.038
	%	5,7	8,7	8,2	28,8	57,7
Pequeno Porte II (20.001 a 50.000 hab)	N.Abs	67	80	117	198	401
	%	9,0	10,7	15,7	26,6	53,8
Médio Porte (50.001 a 100.000 hab)	N.Abs	17	23	39	102	227
	%	4,6	6,2	10,5	27,5	61,2
Grande Porte (100.001 a 900.000 hab)	N.Abs	21	14	39	218	531
	%	2,7	1,8	5,0	27,7	67,6
Metrópoles (mais de 900.000 hab)	N.Abs	11	3	15	42	184
	%	4,5	1,2	6,1	17,0	74,5
Total	N.Abs	218	277	358	1.078	2.381
	%	5,5	7,0	9,1	27,3	60,3

Fonte: Censo SUAS, 2017

É possível observar a partir da Tabela 6 que no ano de 2007 o atendimento realizado pelos CRAS às populações tradicionais era relativamente baixo, na época não haviam Equipes Volantes que foram implementadas a partir do ano de 2009 para atender às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) (Brasil, 2009).

Quando questionado sobre a presença de assentamentos e acampamentos nos territórios de abrangência dos CRAS, o Censo SUAS 2016 revela que apenas 134 municípios responderam de forma positiva e apenas 22 municípios afirmaram que há conflitos agrários em seus territórios de abrangência dos CRAS. Podemos considerá-los como um número extremamente baixo, já que segundo o DATALUTA (2011) havia 8.979 assentamentos no Brasil, isso sem levar em conta o número de acampamentos existentes.

3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Historicamente, a Política de Assistência Social não reportou o devido destaque ou jogou luz as questões rurais e mesmo quando em 2004 a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e a incorporação da dimensão territorial como eixo estruturante, não



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

alcançou uma suficiente problematização que dê conta dos significados de um país como o Brasil, com tamanha diversidade.

O rural vem se tornando visível nos debates e também nos processos de planejamento e operacionalização da Política de Assistência Social em tempos recentes e isso se deve pela contribuição de outras ciências que, ao longo do tempo, vem debatendo e construindo seu arcabouço teórico, principalmente a Geografia, com uma diversidade de temas relacionados ao campo, seja sobre movimentos socioterritoriais, sobre o rural, o agrário, meio ambiente, o trabalho rural, produção de alimentos, enfim, todos os desdobramentos advindos do meio rural.

A Política de Assistência Social é uma política pública universal e vem, ao longo do tempo, criando estratégias territorializadas, buscando diminuir as distâncias geográficas e garantir que famílias em situação de vulnerabilidade e risco social possam acessar esta política, mas há uma complexidade quando tratamos de grandes territórios que demonstram a necessidade de a política acessar as famílias e garantir os seus direitos.

Ao longo do texto apresentamos alguns dados oficiais do Censo SUAS desde a primeira versão em 2007 até a última de 2016 que retratam sobre a implantação dos CRAS e das Equipes Volantes no Brasil. Mesmo entendendo que o processo de implantação tanto dos CRAS quanto das Equipes Volantes proporcionou uma maior cobertura da política em questão, ainda está aquém do necessário, muitos territórios rurais continuam invisíveis, descobertos e desprotegidos.

Muitas questões envolvem essa invisibilidade e desproteção dos territórios rurais na Política de Assistência Social como o investimento tanto financeiro, quanto em Recursos Humanos, demandas objetivas de trabalho, questões ambientais e/ou naturais, fatos políticos do próprio município, falta de conhecimento e vontade do Gestor Público, o não reconhecimento da realidade local/territorial e/ou regional, falta de articulação com outras políticas públicas que também atuam nas áreas rurais, além do não aprofundamento teórico-conceitual sobre as temáticas ligadas às áreas rurais.

Enfim, os desafios são muitos e a complexidade também, para a Política de Assistência Social trabalhar com a temática e os desdobramentos do rural ainda é algo novo, mas territórios que antes eram invisíveis passaram a ser visíveis e estamos caminhando para garantir a proteção e alguns direitos, mesmo que ainda não alcançamos a forma plena, importante é superar os desafios, conhecer e reconhecer a realidade brasileira



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

com toda sua complexidade, permanecer e insistir nos debates e enfrentamentos das expressões da questão social que ainda atinge parte da nossa população.

4. REFERÊNCIAS

Brasil. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. 2004.

Brasil. Sistema Único de Assistência Social. Brasília: 2005.

Brasil. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução N. 109, de 11 de Novembro de 2009: Brasília.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Linha de base do monitoramento dos CRAS - Edição revisada. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social.

Brasil. Censo SUAS 2010: CRAS, CREAS, Gestão Municipal, Gestão Estadual, Conselho Municipal, Conselho Estadual, Entidades Beneficentes. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.

Brasil. Censo SUAS 2015 – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, CRAS. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil. Censo SUAS 2016 – Resultados Nacionais, Centros de Referência da Assistência Social, CRAS. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Conserva, Marinalva. Topografia Social Regionalizada do Estado da Paraíba. Koga, Dirce; Ramos, Frederico; Silveira Jr., José Constantino; Ribeiro, Waleska Ramalho [Co-autorias]. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

DATALUTA. Banco de Dados da Luta Pela Terra (DATALUTA/NERA/UNESP: Presidente Prudente - SP.

Koga, Dirce H. U. Territórios e multiterritorialidades em diálogo: entre números graúdos e miúdos. In: Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa. [livro eletrônico]. Conserva, Marinalva. (org.) João Pessoa.

MUNIC. Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência social 2013. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Suplemento de Assistência Social da Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Rio de Janeiro.